

fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2024 (Processo nº 2024/916342), a fim de apurar suposta infração disciplinar perpetrada por servidor em desfavor de socioeducanda; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº 3222543/2, Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 e Daniel Lima Cardoso, matrícula nº 57200477/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1153182

PORTARIA Nº 1880/2024-GAB/PRES BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Ofício Interno nº 296/2024 – CESEF/DAS/FASEPA Ananindeua de 08/11/2024, Parecer Jurídico 438/2024-PROJUR de 29/10/2024, despacho do Presidente da FASEPA de 22/11/2024 e despachos da ASPAD de 27/11/2024 e autorizo da Comissão/Presidência de 28/11/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 61/2024 (Processo nº 2024/1342239), a fim de apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor em desfavor de socioeducanda; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1; DANIEL LIMA CARDOSO - MATRÍCULA Nº 57200477/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 3222543/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1153178

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 23/2024, firmado em 17/12/2024, com a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: fornecimento de água mineral natural, em regime de comodato de vasilhame/garrafão, a fim de atender às necessidades das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, na Região Metropolitana de Belém e Marabá, conforme descrito no Termo de Referência.

Amparo: Dispensa de licitação nº 03/2024 - FASEPA

Vigência: 17/12/2024 a 16/03/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.700.997/0001-07, com sede na Rua Domingos Marreiros nº 2005 - PA CEP: 66.060-162 - Bairro: Fátima - Belém/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1153175

Espécie: Contrato nº 24/2024, firmado em 13/12/2024, com a empresa ALESSANDRA MENDES NERES.

Objeto: fornecimento de água mineral natural, em regime de comodato de vasilhame/garrafão, a fim de atender às necessidades das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, na Região Metropolitana de Belém e Marabá, conforme descrito no Termo de Referência.

Amparo: Dispensa de licitação nº 03/2024 - FASEPA

Vigência: 13/12/2024 à 12/03/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864; 08.122.1297.8338.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$9.900,00 (nove e novecentos reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, ALESSANDRA MENDES NERES, CNPJ nº 56.304.575/0001-52, com sede na RUA SORORÓ, 138 - PA CEP: 68502-440 - Bairro: Novo Horizonte - Marabá/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1153187

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90011/2024

Processo nº 2024/1078413

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP; tipo gás propano-butano; envasado em botijão de 13kg fabricado em chapa de aço, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para

todos os fins.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>), e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 08 de janeiro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo P.F. Freitas

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1153069

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da PORTARIA nº 1738 de 13.11.2024, publicada no DOE Nº 36.036 de 19.11.2024.

Onde se lê: período 15.12.2024 a 13.01.2025

Leia – se: período 16.12.2024 a 14.01.2025

Errata da PORTARIA nº 1780 de 21.11.2024, publicada no DOE Nº 36.048 de 28.11.2024.

Onde se lê: período 13.12.2024 a 11.01.2025

Leia – se: período 26.12.2024 a 24.01.2025

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1153223

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 01/2024 – SEJU.

Processo: 2024/1246638

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores pactuados no contrato original.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026

AÇÃO: 293410

PTRES: 188338

Plano Interno: 411ATOS8338

Natureza Despesa: 339139

Fonte: 0150000001 - (Tesouro)

Valor Anual: 62.439,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Representante da Imprensa Oficial do Estado: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1153154

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 215/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulgação e Homologação do Resultado Definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SEIRDH – Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para celebrar o Convênio a fins de trabalhar com política de acolhimento de trabalhadores resgatados em condições de vulnerabilidade social, denominado RESGATA PARÁ de acordo com acordo com o disposto na Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, e no Decreto publicado no D.O.E. nº 35.989 de 7 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a conclusão da fase de recursos, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 27, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e no a Art.4º, V do Decreto estadual nº 3.302/2023.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 01/2024/SEIRDH, que selecionou a Organização da Sociedade Civil (OSC) SO DIREITOS, estando apta a assinar Termo de Colaboração para celebrar